



**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2021/00170		
INTERESSADA	Faculdade de Ciências e Letras de São José do Rio Pardo		
ASSUNTO	Atendimento à Portaria CEE-GP 325/2022, que recredenciou a Instituição – 2º Relatório Semestral		
RELATOR	Cons. Cláudio Mansur Salomão		
PARECER CEE	Nº 120/2024	CES	Aprovado em 10/04/2024

**CONSELHO PLENO**

**1. RELATÓRIO**

**1.1 HISTÓRICO E APRECIACÃO**

Mediante Ofício 236/2023, protocolizado em 18/09/2023, a Diretora da Faculdade de Ciências e Letras de São José do Rio Pardo encaminhou o 2º Relatório Semestral, referente ao Termo de Compromisso e o Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2025, em atendimento à Portaria CEE-GP 325/2022, que recredenciou a Instituição (fls.554).

A Portaria CEE-GP 325/2022 estabelece:

*“Art. 1º - Aprovar, por três anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Recredenciamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.*

*Art. 2º A Instituição deverá observar as recomendações e considerações dos Especialistas para todos os demais atos autorizativos, devendo apresentar plano de recuperação em 45 dias, contados a partir da publicação desta Portaria, e relatórios semestrais durante a vigência pontuada no Art. 1º”*

**Dados Institucionais**

Recredenciamento	Parecer CEE 238/2022, Portaria CEE-GP 325/2022 – DOE em 13/07/2022, pelo prazo de três anos
Direção	Esp. Alessandra Maria Oliveira Ribeiro Zane, mandato de 15/01/2021 a 14/01/2025

O Parecer CEE 462/2023, tomou ciência do 1º Relatório Semestral, enviado em 17/02/2022.

O 2º Relatório Semestral referente ao Termo de Compromisso consta de fls.555 a 594. Neste, a Interessada apresenta quadros com o Plano de Ação, bem como as ações referentes ao primeiro relatório e descreve as ações efetivadas nos últimos seis meses.

**Da 1ª meta do plano de ação: Aumentar o número de alunos da Instituição**

As ações realizadas entre fevereiro e agosto de 2023, cumprindo os itens 3, 5 e 6 assumidos no plano de ação estão descritas a seguir:

- FEUC Solidária: Doação de alimentos para o educandário São José – Abril / 2023;
- Participação no evento: Chama Euclidiana – Maio /2023;
- Exposição Revisitando Amélia Trevisan – 29/03 a 04/04/2023;
- Aula de Campo – 7º semestre de Biomedicina – 29/05/2023;
- Projeto de Extensão: ECO-FEUC – Semana do Meio Ambiente – junho/2023;
- Os dez anos das Jornadas de Junho de 2013;
- Festa Junina 2023;
- Jornada: Hemoterapia e Banco de Sangue;
- Projeto de Extensão: Saúde e Bem-estar a favor de todos!

No Anexo A, de fls.566 a 576, estão descritas as ações veiculadas no site institucional e nas redes sociais.

No Anexo B, de fls.577 a 579, encontram-se os registros da participação na Semana Euclidiana de 2023, realizada entre os dias 9 e 15 de agosto. “Além de patrocinar o evento, os alunos participaram do Ciclo de Estudos Euclidianos e do Desfile no dia 09 de agosto.



No Anexo C, de fls.580 a 592, constam os materiais de divulgação e marketing realizados pela empresa contratada.

Da 2ª meta do plano de ação: Sustentabilidade Financeira da Instituição

A Instituição menciona que:

*"Não houve, até o momento, elaboração de cursos de pós-graduação. A concorrência via EaD está muito grande. Os preços de mensalidades de cursos presenciais não conseguem competir com as mensalidades dos cursos no espaço virtual.*

*Os cursos de Educação Física e de Ciências da Natureza foram autorizados pelo CEE. Como a FEUC não tem cultura de ingressos no 2º semestre, não houve formação de turmas. Acreditamos que, para o ingresso de 2024 haverá formação de novas turmas para os referidos cursos.*

*As visitas às escolas públicas de Ensino Médio já foram agendadas para fazer a divulgação do processo seletivo 2024. Estão envolvidos nesta ação, a Direção Acadêmica, os professores e os coordenadores de curso. (fls.561 e 562)"*

Da 3ª meta do plano de ação: Melhoria da estrutura física e da biblioteca

Quanto às melhorias da infraestrutura, "não foi concretizado, até o presente momento, novas salas de aula modelo. Pequenos reparos elétricos, bem como pintura de parede também foram sendo realizados, de acordo com a necessidade. Houve investimentos na biblioteca com compra de livros específicos para o curso de administração" (fls.562).

A Interessada esclarece ainda:

*"Vale destacar que a Instituição foi contemplada com nova emenda parlamentar do Deputado Federal Paulo Teixeira, agora Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. A emenda já foi cadastrada no Siconv, proposta 049622/2023. Foi destinada para aquisição de equipamentos para os Laboratórios de Informática e Laboratórios específicos do Curso de Educação Física, totalizando o valor de R\$165.000,00. (fls.563)"*

A lista com os títulos adquiridos foi apresentada às fls.563, e a nota fiscal, apresentada às fls.593 e 594.

Da 4ª meta do plano de ação: Aumento do quadro técnico e docente

A Instituição pontua que foi apresentada a Reforma Administrativa da FFCL ao Executivo Municipal:

*"Elaboramos e encaminhamos para o Executivo Municipal, a Reforma Administrativa da FFCL, que criou novos cargos e reestruturou os existentes, bem como atualizou o salário dos professores e funcionários. O Sr. Prefeito, bem como o Secretário de Gestão pediram para aguardar o início de 2024, pois a situação econômica da Instituição impossibilita uma reforma.*

*[...]*

*Há um esforço administrativo e acadêmico para que a Instituição recupere sua independência financeira. Para isso, faz-se necessário aumentar consideravelmente o número de matrículas. Com o curso novo de Ciências da Natureza e volta do curso de Educação Física, as direções estão otimistas em relação a 2024. (fls.564 e 565)"*

## 2. CONCLUSÃO

**2.1** Nos termos deste Parecer e considerando o disposto no Parecer CEE 238/2022 e Portaria CEEGP 325/2022, toma-se ciência dos documentos encaminhados pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, em atendimento ao Artigo 2º da Portaria CEE-GP 325/2022, que recredenciou a Instituição.

**2.2** A IES, no que couber, deverá dar continuidade ao estabelecido na Portaria CEE-GP 325/2022, quando do seu Recredenciamento.

São Paulo, 26 de março de 2024.

**a) Cons. Cláudio Mansur Salomão**  
Relator



### 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Leandro Campi Prearo e Marco Aurélio Ferreira.

Sala da Câmara de Educação Superior 03 de abril de 2024.

**a) Consª Eliana Martorano Amaral**  
Presidente da Câmara de Educação Superior

### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 10 de abril de 2024.

**Cons. Roque Theophilo Junior**  
Presidente

